



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 27 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 19 de novembro de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às oito horas e trinta
2 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da
3 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº
4 28/2013/CUn, com a presença dos conselheiros Roselane Fátima Campos, Joana Maria Pedro,
5 Jamil Assreuy Filho, Edison da Rosa, José Carlos Fiad Padilha, Aimê Rachel Magenta
6 Magalhães, Sônia Gonçalves Carobrez, Nestor Manoel Habkost, Orlando Ednei Ferretti,
7 Sérgio Fernando Torres de Freitas, Celso Spada, Valdir Rosa Correia, Lício Hernanes
8 Bezerra, Nilton da Silva Branco, Luis Carlos Cancellier de Olivo, Luiz Henrique Urquart de
9 Cademartori, Rogério Silva Portanova, Felício Wessling Margotti, Maria Lúcia Barbosa de
10 Vasconcellos, Luciano Lazzaris Fernandes, Sônia Weidner Maluf, Kátia Maheirie, Elisete
11 Dahmer Pfitscher, Helton Ricardo Ouriques, Sebastião Roberto Soares, Edson Roberto de
12 Pieri, Gregório Jean Varvakis Rados, Carlos Eduardo Pinheiro, Rogério da Silva Nunes,
13 William Barbosa Vianna, Danilo de Paiva Almeida, Roberto Caldas de Andrade Pinto, Marisa
14 Brascher Basilio Medeiros, Alessandra Tagliari Caetano da Silva, Luiz Gonzaga Coelho,
15 Antonio Gabriel Santana Martins, Helena Olinda Dalri, Hélio Rodak de Quadros Junior,
16 Daniel Dambrowski, Ricardo José Valdameri, Rosana Maria Prazeres, Luciano Antonio
17 Agnes, Igor de Barros Ferreira Dias, Gabriel Shiozawa Coelho, Mateus Stallivieri da Costa,
18 Norberto José Siemann Lopes, Suelen Cristine Fruneaux e do convidado Luís Fernando Peres
19 Calil, representando o *Campus* Joinville, sob a presidência da professora Lúcia Helena
20 Martins Pacheco, reitora em exercício da Universidade Federal de Santa Catarina. Havendo
21 número legal, a presidenta cumprimentou os conselheiros presentes e deu por aberta a sessão.
22 Ato contínuo, justificou a ausência dos conselheiros Cíntia de La Rocha Freitas, Tânia Beatriz
23 Creczynski Pasa, Ademir Valdir dos Santos, George Luiz França, Verena Wiggers e Luiz
24 Guilherme Antonacci Guglielmo. Na sequência, a presidenta submeteu à apreciação a ordem
25 do dia. Não havendo manifestações, a presidenta informou que, nas próximas sessões, seria
26 discutida a composição de diversas comissões para elaboração de uma agenda de trabalho
27 sobre assuntos que precisavam ser debatidos na Universidade. O conselheiro Nilton da Silva
28 Branco pediu esclarecimentos quanto à existência de um artigo da Lei das Diretrizes e Bases
29 da Educação Nacional (LDB) que regia quanto à porcentagem mínima (setenta por cento) de
30 participação de professores em comissões. Em resposta, a presidenta disse que os
31 esclarecimentos seriam prestados na sessão seguinte e, na sequência, deu continuidade à
32 sessão, com a apreciação dos seguintes pontos de pauta: **1. Processo nº 23080.033071/2013-**
33 **74 – Deliberação acerca dos encaminhamentos propostos na sessão extraordinária de 14**
34 **de novembro de 2013 referentes ao Processo nº 23080.033071/2013-74.** A presidenta
35 passou a palavra ao conselheiro Nilton da Silva Branco para que ratificasse a proposta de
36 encaminhamento realizada no final da sessão anterior. Com a palavra, o conselheiro Nilton da
37 Silva Branco lembrou sua proposição de que a Câmara de Graduação alterasse a redação de
38 seu parecer, de forma que não se infringisse a Resolução nº 26/CUn/2012 do Conselho

39 Universitário. Em discussão, o conselheiro Hélio Rodak de Quadros Junior se manifestou
40 contrário à proposição, explicando que existiam vários pontos omissos na resolução citada e
41 que o parecer do conselheiro Ademir Valdir dos Santos não sugeria, em nenhum momento,
42 que fosse realizado algum tipo de revisão no parecer exarado pela referida câmara. O
43 conselheiro Nilton da Silva Branco ratificou que a questão central era a redação, explicando
44 que o que constava no parecer poderia gerar uma jurisprudência sobre a questão. A
45 conselheira Roselane Fátima Campos disse que havia entendido, com a votação ocorrida na
46 sessão anterior, que, em não se acolhendo o recurso do professor Marcelo Henrique Romano
47 Tragtenberg contra a Câmara de Graduação, a discussão estaria esgotada, e explicou que,
48 dessa forma, não caberia a realização de alteração no parecer exarado pela referida Câmara.
49 Em seguida, a presidenta consultou à plenária sobre a possibilidade de participação de Alex
50 Sander Zok Faria, membro da Comissão de Ações Afirmativas da UFSC, naquele ponto de
51 pauta. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Após discussões, o conselheiro Roberto
52 Caldas de Andrade Pinto ressaltou que, em sessão anterior, após extensa discussão, a
53 presidência havia acordado os seguintes encaminhamentos: votação dos pareceres, seguida da
54 votação do item quarenta do parecer do conselheiro Hélio Rodak de Quadros Junior e, por
55 fim, a proposição do conselheiro Nilton da Silva Branco, ficando este último ponto pendente
56 para a presente sessão. Após mais alguns esclarecimentos e discussões, a presidenta passou ao
57 regime de votação. O Conselho Universitário rejeitou por maioria o encaminhamento
58 proposto pelo conselheiro Nilton da Silva Branco de alteração da redação do parecer exarado
59 pela Câmara de Graduação. **2. Processo nº 23080.067515/2013-75 – Homologação da**
60 **solicitação de afastamento do País da Magnífica Reitora, professora Roselane Neckel,**
61 **para participação na XVIII Assembleia Geral Ordinária e na V Assembleia**
62 **Extraordinária da *Unión de Universidades de America Latina y El Caribe* (UDUAL), na**
63 **cidade de Tunja, na Colômbia.** A presidenta passou a palavra à relatora, conselheira Sônia
64 Gonçalves Carobrez, a qual procedeu à leitura de seu parecer, favorável ao afastamento da
65 Magnífica Reitora para participação no evento supracitado, no período de 20 a 24 de
66 novembro de 2013. Em discussão, não havendo manifestações, passou-se ao regime de
67 votação. O Conselho Universitário homologou por unanimidade o Parecer nº 40/2013/CUn,
68 da conselheira relatora Sônia Gonçalves Carobrez, pela aprovação do afastamento. **3.**
69 **Processo nº 23080.035473/2013-11 – Apreciação do Relatório Anual de Gestão referente**
70 **ao exercício de 2012 da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC).**
71 A presidenta passou a palavra ao relator, conselheiro Daniel Dambrowski, o qual procedeu à
72 leitura de seu parecer, contrário à aprovação do Relatório Anual de Gestão da FEESC e
73 recomendando: formação de uma comissão paritária (entre as categorias) visando criar
74 parâmetros mínimos para o efetivo controle dos relatórios de gestão; e elaboração de um
75 portal unificado na rede mundial de computadores (internet) contendo informações relativas
76 aos terceirizados contratados com recursos públicos. Em discussão, a conselheira Elisete
77 Dahmer Pfitscher ressaltou que não era pertinente fazer menção às outras fundações no
78 parecer, explicando que, segundo informações prestadas pela presidenta no início da sessão,
79 seria criada uma comissão para discussão a respeito desse assunto. A conselheira fez, ainda,
80 um relato sobre a evolução histórica da FEESC em parceria com a Universidade. O
81 conselheiro Hélio Rodak de Quadros Junior sugeriu que as ações que, segundo ele, não
82 estariam sendo realizadas pela UFSC em relação às fundações, deveriam ser objeto desta
83 discussão, colocando que, caso a Universidade possuísse um sistema de cruzamento de dados,
84 facilitaria a fiscalização. O conselheiro Sebastião Roberto Soares disse que a Administração
85 Central recebia todas as informações dos projetos geridos pelas fundações e que cabia a ela
86 decidir sobre a publicidade ou não dessas informações. Informou ainda que a FEESC havia
87 sido auditada e colocou que o parecer apresentado era genérico a todas as fundações e não
88 apontava nenhum ponto específico da FEESC. O conselheiro Carlos Eduardo Pinheiro sugeriu

89 que algum conselheiro pedisse vista para que o relatório pudesse ser avaliado de forma
90 técnica. O conselheiro William Barbosa Vianna solicitou esclarecimentos à presidência acerca
91 das informações fornecidas pelas fundações à Administração Central e quanto à sua
92 disponibilização. Em resposta, a presidenta esclareceu que a maioria dos pagamentos
93 realizados não era para pessoal da Universidade e que cada projeto permitia a contratação de
94 até um terço via CLT, explicando que era, portanto, um equívoco chamar essa modalidade de
95 pagamento de bolsa. Em seguida, passou a palavra ao professor Carlos Antonio Oliveira
96 Vieira, chefe de Gabinete, o qual prestou informações acerca do sistema de informações,
97 explicando que o sistema, elaborado pela Superintendência de Governança Eletrônica e
98 Tecnologia da Informação e Comunicação (SeTIC), já existia e que já haviam sido dados os
99 encaminhamentos em relação à regulamentação deste. Disse ainda que a Administração
100 Central possuía o controle dessas informações em fichas, desde novembro de 2011, as quais
101 foram enviadas pelas fundações. Comunicou também a existência de um grupo de trabalho,
102 sob a presidência do conselheiro Edison da Rosa, que estava trabalhando na regulamentação
103 desse sistema que disponibilizaria, *a priori*, todas as informações relativas às bolsas. Com a
104 palavra, o conselheiro Edison da Rosa informou que a minuta da resolução sobre as fundações
105 já havia sido finalizada e que provavelmente seria encaminhada para consulta pública e
106 posteriormente ao Conselho Universitário. A conselheira Sônia Weidner Maluf sugeriu a
107 possibilidade de um encaminhamento semelhante ao adotado anteriormente com a FAPEU,
108 ou seja, a suspensão do parecer, solicitando um plano de providências para o período seguinte,
109 visto que a formação de um grupo de trabalho para discussão sobre as fundações já seria
110 encaminhado. A conselheira ressaltou que havia um uso abusivo da cláusula de sigilo e
111 confidencialidade quanto às informações que não possuíam sigilo científico. Com a palavra, o
112 relator, conselheiro Daniel Dambrowski, explicou que, dentre as recomendações apontadas
113 em seu parecer, ainda constava a recomendação de criação de um grupo de trabalho, porque,
114 quando da elaboração do parecer, essa questão ainda não havia sido encaminhada. O
115 conselheiro disse que os erros no relatório não puderam ser apontados, visto que as
116 informações não haviam sido prestadas e que a regulamentação pertinente exigia a
117 integralidade dos documentos. Por fim, solicitou que alguém pedisse vista. O conselheiro
118 Jamil Assreuy Filho ressaltou que uma parcela significativa dos projetos executados pela
119 FEESC era realizada em parceria com empresas como a Petrobras ou empresas privadas, que
120 envolviam propriedade intelectual, de forma que a divulgação de informações se configuraria
121 como quebra de contrato. Após mais algumas discussões, o conselheiro Felício solicitou vista
122 do processo, encerrando-se assim a apreciação do assunto. **4. Processo nº**
123 **23080.056319/2012-94 – Apreciação da solicitação de alteração do Calendário**
124 **Acadêmico de 2013.** A presidenta passou a palavra ao relator, conselheiro Roberto Caldas de
125 Andrade Pinto, o qual procedeu à leitura de seu parecer, favorável às alterações propostas. Em
126 discussão, o conselheiro Rogério da Silva Nunes informou que o processo havia sido
127 discutido na Câmara de Graduação e que o motivo da solicitação de alteração era o grande
128 volume de pedidos de ajustes excepcionais que vinha ocorrendo na matrícula dos estudantes
129 de graduação. O professor Luís Fernando Peres Calil, diretor do *campus* de Joinville, solicitou
130 também um calendário especial de matrículas para aquele *campus*, visto que o semestre letivo
131 2013/2 deste findaria somente em fevereiro do ano de 2014. Informou ainda que, em reunião
132 com o diretor do Departamento de Administração Escolar (DAE), Luiz Carlos Podestá, foram
133 sugeridas as seguintes datas: 1ª etapa de matrícula, de 10 a 17 de fevereiro de 2014; 2ª etapa
134 de matrícula, de 6 a 12 de março de 2014; e a etapa de ajustes excepcionais, do dia 17 a 21 de
135 março de 2014. Em votação, o Conselho Universitário aprovou por unanimidade as alterações
136 propostas para o Calendário Acadêmico de 2013, ficando alterado para o período de 9 a 25 de
137 dezembro de 2013 o prazo para a realização da matrícula, via internet, referente ao semestre
138 letivo de 2014/1, sob as orientações das coordenadorias de cursos: renovação para veteranos e

139 inicial para transferências e retornos, bem como no que se refere ao processamento do
140 histórico escolar de 2013/2, a SeTIC disponibilizará o histórico atualizado na data de 18 de
141 dezembro de 2013, incluindo a solicitação da direção do *campus* de Joinville, conforme
142 mencionado anteriormente. **5. Processo nº 23080.067058/2013-19 (Anexo Processo nº**
143 **23080.056409/2013-66) – Apreciação da proposta do Calendário Acadêmico de 2014 e**
144 **solicitação da Coordenadoria do Curso de graduação em Engenharia de Materiais.** A
145 conselheira Helena Olinda Dalri propôs que a sessão fosse suspensa nesse ponto, tendo em
146 vista o adiantado da hora, informando que apresentaria um documento de três laudas
147 produzido pelos servidores técnico-administrativos em Educação do curso de Direito para
148 discussão. Em seguida, a presidenta sugeriu que fosse realizada a leitura do parecer da
149 relatora e do documento trazido pela conselheira Helena Olinda Dalri. Na sequência, por
150 haver consenso, passou a palavra à relatora, conselheira Elisete Dahmer Pfitscher, a qual
151 procedeu à leitura de seu parecer, favorável ao calendário proposto. Logo após, a conselheira
152 Helena Olinda Dalri procedeu à leitura do documento, o qual apresentava considerações,
153 reflexões e sugestões relacionadas à terceira etapa de matrícula, conhecida como ajuste
154 excepcional de matrícula da UFSC. As informações contidas no documento, segundo a
155 conselheira, refletiriam no calendário acadêmico. Com a palavra, a presidenta consultou se a
156 conselheira Helena Olinda Dalri poderia disponibilizar o documento, obtendo autorização.
157 Em seguida, o conselheiro Carlos Eduardo Pinheiro solicitou alterações na redação do
158 calendário, a saber: onde constava a expressão “início do internato médico”, que se alterasse
159 para “Curso de graduação em Medicina: Início do Internato Médico”; e, no mês de abril, que
160 se procedesse à inclusão de exceção para o curso de graduação em Medicina referente ao
161 período de revalidação de diplomas estrangeiros, visto que o curso citado havia aderido ao
162 programa Revalida. Na sequência, a conselheira Roselane Fátima Campos disse que discutiria
163 o documento apresentado com o diretor do Departamento de Administração Escolar (DAE) e
164 que a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) tomaria uma série de medidas no sentido de
165 acompanhar administrativamente os cursos, para que situações como as relatadas não
166 ocorressem. Por fim, sugeriu que o calendário não fosse votado naquela sessão, que fosse
167 apreciado imediatamente como primeiro ponto de pauta na sessão seguinte. A conselheira
168 afirmou que traria, na sessão seguinte, uma resposta ao documento ou um desdobramento do
169 calendário do período da excepcionalidade e, se houvesse votação naquela sessão, que o
170 Conselho Universitário deixasse ressalvado a possibilidade de incorporar as sugestões da
171 conselheira Helena Olinda Dalri, explicando que seria necessária uma consulta à SeTIC. O
172 conselheiro Edison da Rosa solicitou confirmação, por parte da relatora, referente à data de
173 realização da Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPEX). Em resposta, a relatora
174 informou que, como não havia definição de data, houve a sugestão de 23 a 25 de outubro de
175 2014, visto que, no dia 22, encerrar-se-ia um período, mas afirmou que essa data poderia ser
176 alterada. Em seguida, disse que acatava as sugestões do conselheiro Carlos Eduardo Pinheiro.
177 Entretanto, colocou que as sugestões da conselheira Helena Olinda Dalri, por se tratarem de
178 procedimentos, poderiam ser resolvidas em conversa com os departamentos e coordenadorias.
179 Com a palavra, a conselheira Helena Olinda Dalri ratificou a necessidade das questões
180 apontadas constarem no calendário acadêmico. A conselheira Aimê Rachel Magalhães falou da
181 necessidade de disponibilização do número de vagas, explicando que não
182 se poderiam oferecer menos vagas do que ingressantes no vestibular, citando também a
183 capacidade das salas de aulas. O conselheiro Antonio Gabriel Santana Martins sugeriu que a
184 PROGRAD fizesse uma consulta, tanto à SeTIC quanto ao DAE, para verificar a
185 possibilidade de a matrícula ser realizada exclusivamente pela coordenadoria do curso. Tendo
186 em vista o adiantado da hora, a presidenta propôs encerrar a sessão, solicitando que a pró-
187 reitora de graduação, a conselheira Helena Olinda Dalri e a relatora se reunissem e
188 verificassem o que poderia ser ajustado de imediato, ressaltando a necessidade de posterior

189 conversa junto à SeTIC para fins de operacionalização, mas salientando que, nesse primeiro
190 momento, era preciso tratar somente do que estivesse vinculado ao calendário acadêmico
191 para, na sessão seguinte, colocar esse assunto como primeiro ponto de pauta. Em seguida, por
192 haver consenso e tendo em vista o adiantado da hora, a presidenta agradeceu a presença de
193 todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Juliana Cidrack Freire do Vale,
194 secretária-executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se
195 aprovada, será assinada pela senhora presidenta e pelos demais conselheiros, estando a
196 gravação integral da sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 19 de novembro de
197 2013.